

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1088/2013 de 10 de Outubro de 2013

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 86.333,00€ (oitenta e seis mil e trezentos e trinta e três euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 – CA) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de outubro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

| | Euros |
|------------------------------|-----------|
| 16 - EBI da Praia da Vitória | 23.667,00 |
| 17 - EBI dos Biscoitos | 14.333,00 |
| 18 - EBS da Graciosa | 12.167,00 |
| 19 - EBS das Velas | 15.833,00 |
| 20 - EBS da Calheta | 20.333,00 |
| | |
| Total | 86.333,00 |

1 de outubro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luíz Manuel Fagundes Duarte*.